



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 11/2015

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A REFORMA DA PASSARELA, PRÓXIMO
DA STUHR AGROPECUÁRIA, QUE DÁ
ACESSO À RUA MARTIN LUTERO E AO
CAMPO, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a reforma da passarela, próximo da Stuhr Agropecuária, que dá acesso à rua Martin Lutero e ao campo, neste Município.

A presente indicação enfatiza-se na necessidade de proporcionar mais segurança ao grande número de pessoas que fazem a travessia nessa passarela e que atualmente vem correndo grande risco de acidentes, devido à situação precária que a mesma se encontra.

Portanto, a reforma dessa passarela tornou-se uma medida necessária e urgente. E assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.


Hilário Boening
Presidente da Câmara
2015/16



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 19 de maio de 2015.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador/2º Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**

APROVADO

01 JUN. 2015

Presidente da Câmara Municipal